# QUIXABA - PE

2611533

37°59'36.99"W | 37°56'38.19"W | 37°53'39.40"W | 37°50'40.61"W | 37°47'41.81"W | 37°44'43.02"W

7°38'54.19"S

7°41'52.98"S

7°44'51.78"S

7°47'50.57"S

TAVARES

PRINCESA ISABEL

QUIXABÁ

TRIUNFO

FLORES

CARNAÍBA

JURU

## MAPA MUNICIPAL

### LEGENDA

**LIMITES**
- Internacional
- Estadual
- Municipal
- Distrital
- Subdistrital

**IDENTIFICAÇÃO**
- Subdistrito
- Distrito
- Aglomerado
- TI Terra Indígena
- TQ Território Quilombola
- UC Unidade de Conservação
- Cidade e Núcleo Urbano

**ELEMENTOS DE REFERÊNCIA**
- Áreas de setores censitários urbanos
- Estrada
- Ferrovia
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

0 | 800 | 1600 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

INFORMAÇÕES DA SEDE
Coordenadas: Latitude: -7.72 Longitude: -37.85
Localização no mapeamento sistemático: SB-24-Z-C-VI-1

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Temática:
Coordenação de Estruturas Territoriais - CETE

Unidades Produtoras:
Unidades Estaduais do IBGE

Disseminação:
Centro de Documentação e Disseminação da Informação - CDDI

MALHA TERRITORIAL

EDIÇÃO 04/2021

Localização no Estado

Articulação da folha

VI

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS agradece a gentileza da comunicação de falhas ou omissões verificadas neste mapa.

Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170
dgc@ibge.gov.br

NOTA:
Este produto mapeia o Limite da Malha Municipal gerado a fusão para esta unidade, a partir da Malha Municipal Digital do IBGE, com atualização proveniente de limites estaduais. Os limites municipais apresentados não devem ser vistos como oficializados ou não pelo IBGE. As informações temáticas são de exclusiva responsabilidade dos seus produtores e/ou fontes citadas.

© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS